

TRABALHO. De acordo com dados do Caged, 316 cidades paranaenses registraram mais contratações com carteira assinada do que demissões de janeiro a maio de 2024. Do total, 17 municípios tiveram um saldo positivo de mais de 1 mil empregos.

79% DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ TÊM SALDO POSITIVO DE EMPREGOS NOS 5 PRIMEIROS MESES DO ANO

AEN

WWW.AEN.PR.GOV.BR

Cerca de 79% dos municípios paranaenses registraram aumento no número de postos de trabalhos formais entre janeiro e maio de 2024, de acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados pelo Ministério do Trabalho quinta-feira (27). São 316 cidades que, ao longo dos cinco primeiros meses do ano, tiveram mais admissões formais do que demissões.

Em todo o Estado, são 96.019 novos postos de trabalho no período, o que faz do



GILSON ABREU/SGAS

Paraná o terceiro maior empregador com carteira assinada do Brasil, atrás apenas de São Paulo e Minas Gerais, que são

estados mais populosos. Em todo o Brasil, o saldo positivo de empregos no acumulado do ano foi de 1.088.955.

“O Paraná vem atraindo cada vez mais investidores pelo bom momento econômico que vive, o que resulta em mais empregos

para o Estado. E emprego é comida na mesa do trabalhador, mas também é a roda da economia girando, com mais dinheiro circulando, o que gera ainda mais empregos”, destaca o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

O ranking é liderado por Curitiba, com um saldo positivo de 26.829 novos postos de trabalho criados ao longo do ano. Na sequência estão Maringá (4.581), Londrina (4.301), São José dos Pinhais (4.037) e Cascavel (3.993). Com mais de 1 mil empregos criados no período, ainda completam a lis-

ta Ponta Grossa, Toledo, Foz de Iguaçu, Araucária, Colombo, Pinhais, Assis Chateaubriand, Pato Branco, Francisco Beltrão, Rolândia, Campo Largo e Arapongas, totalizando 17 municípios que alcançaram a marca.

Outras 16 cidades tiveram um saldo positivo entre admissões e demissões entre 500 e 1 mil novas vagas e 283 municípios criaram entre uma e 500 novos postos de trabalho formais. Sete cidades ainda tiveram um resultado estável, mantendo o mesmo número de empregos ao longo do ano.

ARARUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 35/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: ELESANDRO VALARINI - ME
CNPJ: 24.252.758/0001-85

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.

Pregão 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59/2023

VALOR TOTAL: 511.965,19 (quinhentos e onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 29 de junho de 2024.

VIGENCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 29 de junho de 2024

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

ARARUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 36/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: JOÃO PAULO FONTINI
CNPJ: 20.068.134/0001-51

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.

Pregão 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59/2023

VALOR TOTAL: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 29 de junho de 2024.

VIGENCIA DO CONTRATO: 29 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 29 de junho de 2024

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

ARARUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62/2024

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 027-2024, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme especificado no Edital:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA, IMPLANTAÇÃO DE UMA LAVANDERIA E PINTURA INTERNA PARCIAL DE ALGUNS LOCAIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PROJETOS EM ANEXO.

TIPO: Menor Preço Global

ENCERRAMENTO: até às 08:30. Do dia 16 de julho de 2024.

ABERTURA: às 09:00. do dia 16 de julho de 2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 101.676,08 (cento e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna, 01 de julho de 2024.

VANESSA V. OLIVEIRA
PREGOIRA

EXPEDIENTE

Direção Geral
André Ricardo Baldo Pacholek
Comercial
Maurício Manoel
comercial@correiodocidadao.com

Editoração eletrônica
Tiago Silva
Aparecido Pereira

Edição de Arte e Projeto gráfico
Tiago Silva
tiagosilva@outlook.com

Circulação: de terça a sábado*
*Sábado e domingo, edição conjunta
Tiragem: 11.500 exemplares

*Artigos e charges assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a visão do jornal.

MGP
comunicações Ltda

CNPJ: 10.846.416/0001-89
Rua Rocha Pombo, 1335. Centro
Campo Mourão-PR | Telefone: (44) 3523-9863

EDUCAÇÃO. Profissionais formados pelos cursos ofertados pela instituição reuniram-se com acadêmicos atuais dos cursos para falar sobre a profissão, mercado de trabalho, perspectivas e várias outras questões.

FACULDADE UNICAMPO REÚNE SEUS EGRESSOS E ACADÊMICOS

DIVULGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99



Pág. 1/2

Exercício: 2024

Decreto nº 2362/2024 de 01/07/2024
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2159/2023 de 19/12/2023 em seu art. 2º dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 660.129,30 (seiscentos e sessenta mil cento e vinte e nove reais e trinta centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.005.26.782.0002.2.030.	Manutencao Atividades do Consorcio - CONDESCOM		
685 - 4.4.71.70.00.00	1073 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.129,30	
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.003.12.361.0019.2.055.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
686 - 3.3.90.30.00.00	102 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
687 - 3.3.90.39.00.00	102 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
11.002.10.301.0014.2.078.	PARTICIPACAO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
453 - 3.3.70.41.00.00	000 CONTRIBUICOES	200.000,00	
Total Suplementação:		660.129,30	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
03.001.04.122.0002.2.130.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS		
570 - 3.3.90.39.00.00	1073 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.129,30	
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.002.12.361.0016.2.052.	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - RECURSO FUNDEB		
299 - 3.1.90.13.00.00	101 CONTRIBUICOES PATRONAIS	100.000,00	
09.003.12.361.0019.2.055.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
309 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
09.004.12.365.0017.2.049.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB		
339 - 3.1.90.13.00.00	101 CONTRIBUICOES PATRONAIS	50.000,00	
09.005.12.366.0018.2.051.	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - RECURSOS CIVIL		
357 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
09.006.12.367.0027.2.053.	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		
365 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
Total Redução:		660.129,30	

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2024 Lei Municipal 2.130/2023 e LOA/2024 Lei Municipal 2.159/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 01/07/2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



DA ASSESSORIA CAMPO MOURÃO

No final da última semana aconteceu mais um Encontro de Egressos na Faculdade Unicampo, de Campo Mourão. Profissionais formados pelos cursos ofertados pela instituição reuniram-se com acadêmicos atuais dos cursos para falar sobre a profissão, mercado de trabalho, perspectivas e várias outras questões.

O Encontro de Egressos faz parte do calendário de eventos da Faculdade Unicampo e neste ano envolveu os cursos de Psicologia, Enfermagem, Gestão, Fisioterapia, Direito e Estética e Cosmética. Um grande número de acadêmicos par-

ticipou do encontro, que já virou tradição na instituição de ensino.

Os coordenadores de cada curso também participaram do encontro, onde os egressos falaram sobre a busca de formação profissional na Faculdade Unicampo, ingresso no mercado de trabalho, oportunidades, desafios enfrentados, resultados alcançados e as perspectivas futuras. Também elucidaram dúvidas apresentadas pelos acadêmicos.

A Faculdade Unicampo foi fundada há 14 anos, sendo pioneira na oferta de todos os seus cursos presenciais na região.

NOVIDADES

O lançamento

de cursos de graduação à distância (EAD) é uma das novidades que a Faculdade Unicampo preparou para 2024. Inicialmente estão sendo ofertados quatro cursos na nova modalidade: Agronegócio, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos e Pedagogia. A instituição obteve nota quatro do Ministério da Educação (na avaliação em que a nota máxima é cinco) e as inscrições para os cursos à distância já estão abertas.

A Faculdade Unicampo oferece nove cursos presenciais: Direito, Enfermagem, Psicologia, Gestão de Recursos Humanos, Arquitetura e Urbanismo, Gestão

de Cooperativas, Fisioterapia, Gestão Comercial e Estética e Cosmética. Também oferece quatro cursos a distância (EaD): Agronegócio, Gestão Comercial, Pedagogia e Gestão de Recursos.

As inscrições para o vestibular estão abertas e os interessados podem obter mais informações diretamente na Faculdade Unicampo (rua Edmundo Mercer, 608), pelo site www.faculdadeunicampo.edu.br ou pelos telefones 0800 600 5059 ou (44) 3016 7100. O ingresso aos cursos pode ser também pela nota do ENEM ou por já ser portador de diploma de nível superior.

NO FINAL DAS CONTAS,
O MELHOR ESCRITÓRIO
DE CONTABILIDADE.



RENOME
ESCRITÓRIO CONTÁBIL
CRC-PR 006028/O

44.3523.2865
condominio@escritoriorenome.com.br

www.escritoriorenome.com.br

AGORA A NORDESTE LEVA VOCÊ A **NOVOS DESTINOS**

CAMPO MOURÃO PR
RIO CLARO SP - LIMEIRA SP - AMERICANA SP
CAMPINAS SP



COMPRE JÁ SUA PASSAGEM APROVEITE COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SE JUROS

Ligue: (44) 3525-1414 www.expressonordeste.com.br

Adquira já seu ônibus usado na Expresso Nordeste!
Aqui você encontra ônibus de várias marcas e modelos, revisados com garantia e condições de pagamento que você precisa.
Ligue (44) 3518-4000 e venha conhecer nossos ônibus à venda.

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 308 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2024 a 30/07/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
ELISANGELA WONSIK ALVES DE LIMA	2022/2023
ALUISIO ALVES DE LIMA	2022/2023

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 309 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 01/07/2024 a 10/07/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
PEDRO ESPINDOLA	2023/2024
ADRIANA AP DOS SANTOS SILVA	2023/2023

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 310/2024

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora contratada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) público municipal.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 01/07/2024, à servidora LETICIA LUIZA JANKE RODRIGUES, CPF n. 073.062.489-40, adicional de 100% (um por cento) de seu vencimento básico bruto, correspondente à complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição de outrem, conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.932/2017.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 311/2024

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor NATANAEL ROSA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO", portador da cédula de identidade RG sob o nº 76763429 SSP-PR e CPF sob o nº 005.298.458-85, a partir de 06 de Julho de 2024.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato às atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 312/2024

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor RENATO RABELO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de "MOTORISTA", portador da cédula de identidade RG sob o nº 50772446 SSP-PR e CPF sob o nº 838.584.638-49, a partir de 06 de Julho de 2024.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato às atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 314/2024

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor ADAIR LUIZ TAVARES, ocupante do cargo efetivo de "MOTORISTA", portador da cédula de identidade RG sob o nº 55183146 SSP-PR e CPF sob o nº 662.116.549-87, a partir de 06 de Julho de 2024.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato às atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 313/2024

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor VALMIR ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "MOTORISTA", portador da cédula de identidade RG sob o nº 82199385 SSP-PR e CPF sob o nº 028.100.239-07, a partir de 06 de Julho de 2024.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato às atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 316/2024

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, a servidora LUCY TURAZZI DE SANT ANA, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM ENFERMAGEM", portadora da cédula de identidade RG sob o nº 3.575.180-9 SSP-PR e CPF sob o nº 558.851.289-87, a partir de 06 de Julho de 2024.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato às atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 315/2024

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor REINALDO JOSE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM ENFERMAGEM", portador da cédula de identidade RG sob o nº 89742992 SSP-PR e CPF sob o nº 052.584.559-39, a partir de 06 de Julho de 2024.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato às atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 318/2024

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA GIOVANNI, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", portadora da cédula de identidade RG sob o nº 4.477.653-7 SSP-PR e CPF sob o nº 631.928.029-87, a partir de 06 de Julho de 2024.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato às atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 317/2024

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, a servidora PATRICIA MESSIAS DA SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM ENFERMAGEM", portadora da cédula de identidade RG sob o nº 80549295 SSP-PR e CPF sob o nº 048.128.869-38, a partir de 06 de Julho de 2024.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato às atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 318/2024

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, a servidora ANDREA MARINS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", portadora da cédula de identidade RG sob o nº 8070320 SSP-PR e CPF sob o nº 048.197.519-56, a partir de 06 de Julho de 2024.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso "I", alínea "d" do TSE, com retorno imediato às atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº 320/2024

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, a servidora CRISTIANE APARECIDA BORTOLUCCI, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", portadora da cédula de identidade RG sob o nº 80145881 SSP-PR e CPF sob o nº 836.746.759-00, a partir de 06 de Julho de 2024.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso 1º, alínea "d" do TSE, com retorno imediato às atividades.

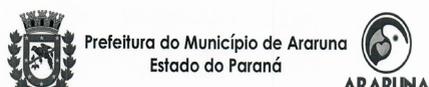
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, em 01 de Julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax: (44) 3562-1383 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº 323 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08/07/2024 a 06/08/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Table with 2 columns: Nome, Período Aquisitivo. Rows: EUCLEDIO SILVA APOLINARIO (2023/2024), CLAUDIA DE OLIVEIRA FULANETTO (2022/2023)

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº 322 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 08/07/2024 a 27/07/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Table with 2 columns: Nome, Período Aquisitivo. Rows: CLAUDIA SIMONE ALVES PEDROSO (2022/2023), ELIANA DE JESUS F MAGALHAES (2022/2023), THAYS REGINA DA SILVA (2022/2023)

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº 321 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 08/07/2024 a 17/07/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Table with 2 columns: Nome, Período Aquisitivo. Rows: CINTHIA LILIANE BERTUSSI (2019/2020), MARIANE ESTEVES TONET (2022/2024), GISLAINE MAIOLLI SOARES DIARI (2022/2023), SARA JANAINÉ DA SILVA (2023/2024), GUSTAVO HENRIQUE KELLER (2023/2024)

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 324/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária MARIA LUIZA FERNANDES, RG nº 13.034.254-0, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de DIRETORA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, para responder como Gestor do Convênio referente a Estruturação de Feira Livre.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ARARUNA-PR

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei 1.099/2001 e em reunião realizada extraordinária em dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro, Ata 008/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Araruna - SINASE.

Art. 2º - Aprovar a Incrição do Programa de Atendimento de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.

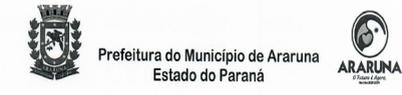
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se Cumpra-se;

Araruna, 01 de Julho de 2024.

(Assinatura no original)

Sidnei Tomiati dos Santos Presidente do CMDCA



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº 330/2024

Concede afastamento, para desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de vereador no Município de Araruna-PR, no pleito de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, para fins de desincompatibilização, ao servidor WELLINGTON AGUIAR SANTANA, ocupante do cargo efetivo de "TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO", portador da cédula de identidade RG sob o nº 9.982.307-1 SSP-PR e CPF sob o nº 072.136.239-74, a partir de 08 de Julho de 2024.

Art. 2º. Restando definitivamente indeferido o registro para candidatura em tempo oportuno de acordo com calendário eleitoral, cessa o direito ao afastamento, conforme contido na Resolução nº 18.019/92, inciso 1º, alínea "d" do TSE, com retorno imediato às atividades.

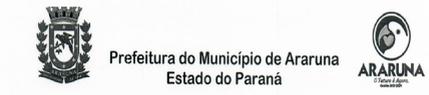
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, em 01 de Julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax: (44) 3562-1383 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA 328/2024

Concede "Licença Prêmio" à servidor estável público municipal de Araruna (PR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a partir de 15/07/2024 a servidora NATHANY DAYNE GUILARTE portadora do R.G. nº 10.223.378-0 (SSP-PR) e CPF nº 075.076.219-62 admitida em 08/03/2012 sob matrícula n. 1525440, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax: (44) 3562-1383 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº 327 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 17/07/2024 a 05/08/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Table with 2 columns: Nome, Período Aquisitivo. Row: NEIMI DA SILVA QUENNEHEN (2022/2023)

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº 326 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08/07/2024 a 06/08/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Table with 2 columns: Nome, Período Aquisitivo. Row: ROMILDA AP COLLI DOS SANTOS (2021/2022)

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº 325 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 08/07/2024 a 17/07/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Table with 2 columns: Nome, Período Aquisitivo. Rows: JANEISLEIA MALACO (2023/2024), FABIO JUNIOR DO NASCIMENTO (2023/2024)

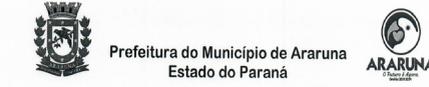
Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA 328/2024

Concede "Licença Para Tratar de Interesses Particulares" à servidor estável do quadro próprio municipal de Araruna (PR).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER, a partir de 22/07/2024 a servidora ESTER REGINA LAVERDE portadora do RG 41485468 (SSP-PR) e CPF n. 599.017.809-34, admitida em 04/02/2021 sob matrícula n. 310, "Licença Para Tratar de Interesses Particulares", pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, com base no art. 98, da Lei Municipal n. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax: (44) 3562-1383 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná